



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 295/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os serviços de motoniveladora e cascalhamento nos locais abaixo discriminados:

1 – Motoniveladora e cascalhamento nas estradas principais e secundárias do Bairro dos Coelhos;

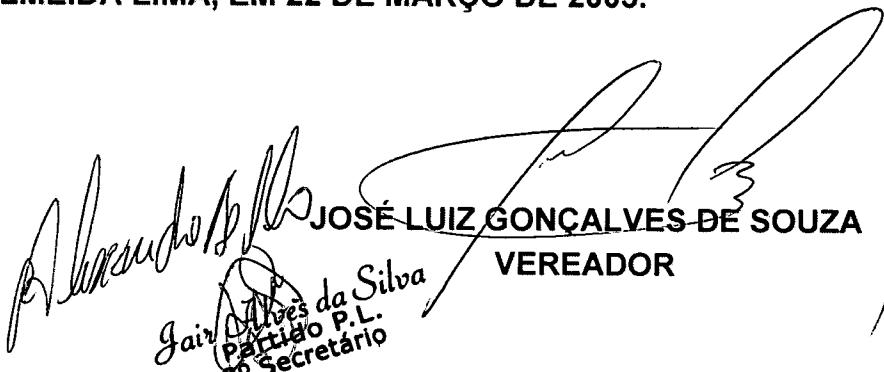
2 – Motoniveladora e cascalhamento .nas estradas principais e secundárias do Bairro Fazenda Velha;

3 – Motoniveladora e cascalhamento nas ruas ainda não pavimentadas do Bairro Recanto das Orquídeas.

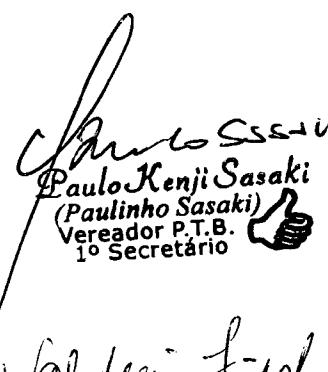
JUSTIFICATIVA:-

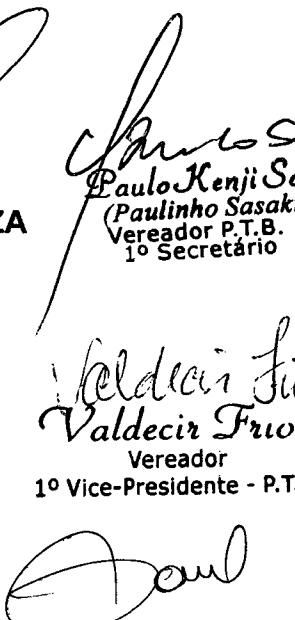
Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores dos Bairros a respeito da realização dos serviços citados, tendo em vista que as referidas estradas encontram-se em péssimas condições, quase intransitáveis, com inúmeros buracos e valetas que prejudica em muito o tráfego de veículo pelas estradas e compromete o escoamento agrícola da região.

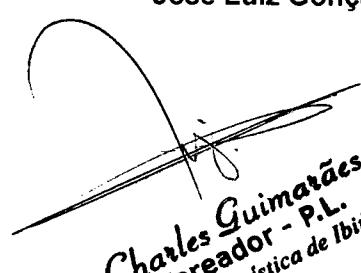
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 22 DE MARÇO DE 2005.


José Luiz Gonçalves de Souza
VEREADOR

Vereador:
José Luiz Gonçalves de Souza – PSDB


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário


Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.


Charles Guimaraes
Vereador - P.L.
Estância Turística de Ibiúna